

JUCESP
07 07 20



JUCESP PROTOCOLO
0.403.166/20-2



BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

CNPJ 33.885.724/0001-19

NIRE 35300360800

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.4.2020, às 9h40, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Andre Balestrin Cestare – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

PRESENÇA LEGAL: Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme art. 133, § 5º, da LSA.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

I. Em pauta ordinária:

1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2019, publicados na edição de 10.03.2020 no "O Estado de S. Paulo" (pp. B17 e B18) e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (pp. 46 a 48). Documentos análogos relativos ao semestre encerrado em 30.06.2019 foram publicados em 27.08.2019 no "O Estado de S. Paulo" (pp. B9 e B10).

2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2019, no valor total de R\$ 275.610.388,76, da seguinte forma:

- a) R\$ 13.780.519,43 para a conta de Reserva Legal;
- b) R\$ 196.372.402,00 para a conta de Reserva Estatutária; e

Este documento foi assinado digitalmente por GIANCARLO DE SOUZA JUNIOR, Diretor Presidente, e CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, Secretário. Para validar a assinatura, acesse o site: www.bancobrasil.com.br/validar

JUCESP
07 07 20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. DE 30.04.2020 fls.2

c) R\$ 65.457.467,33 para o pagamento de dividendos aos acionistas, por conta do dividendo obrigatório de 2019, declarados nesta data, a serem pagos até 31.12.2020, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada.

3. Realizadas as seguintes alterações na composição da Diretoria, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022:

3.1. Eleito, ao cargo de Diretor, **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, a seguir qualificado:

3.2. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

3.3. Transferida a responsabilidade pela Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente - Instrução 539/13 da Comissão de Valores Mobiliários, de Gilberto Frussa para Carlos Fernando Rossi Constantini, sendo que até a sua investidura, as responsabilidades serão mantidas com Gilberto Frussa.

3.4. Registrada a destituição do Diretor Vice-Presidente **ANDRÉ LUIS TEIXEIRA RODRIGUES**, que deixou de exercer suas funções nesta data.

3.5. Em consequência, a Diretoria resulta assim composta:

DIRETORIA

Diretor Presidente: **ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 27.561.321-5, CPF 288.246.148-84, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902.

Diretores: **ADRIANO MACIEL PEDROTI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 22.608.459-0, CPF 213.507.618-00, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **BADI MAANI SHAIKHZADEH**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/PR 6.620.260-7,

CPF 029.765.269-90, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR**, brasileiro, casado, economista, RG-SSP/SP 14.047.712-3, CPF 076.630.558-96, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 23.943.904-1, CPF 166.945.868-76, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, brasileiro, casado, engenheiro, RG-SSP/SP 50.018.159-7, CPF 159.822.728-92, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **ERIC ANDRÉ ALTAFIM**, brasileiro, casado, administrador, RG-SSP/SP 26.721.318-9, CPF 273.383.788-51, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **GILBERTO FRUSSA**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP 16.121.865-9, CPF 127.235.568-32, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **KLEBER TEBA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG-SSP/SP 28.630.805-8, CPF 220.233.698-27, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Alfredo Egydio, 5º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **MATIAS GRANATA**, argentino, casado, economista, RNE-CGPI/DIREX/DPF/V343726-G, CPF 228.724.568-56, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; **RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES**, português, divorciado, administrador, RNE-CGPI/DIREX/DPF-W613015-1, CPF 251.863.858-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; **RODRIGO LUÍS ROSA COUTO**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/RS 5060112165, CPF 882.947.650-15, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132; e **VANESSA LOPES REISNER**, brasileira, casada, advogada, RG-SSP/SP 11.566.368-X, CPF 146.940.908-95, domiciliada em São Paulo (SP), na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7815, 8º andar, Torre 2, Pinheiros, CEP 05425-905.

4. Observada a nova composição da Diretoria e em atendimento às normas do CMN, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e do BACEN, atribuídas as responsabilidades aos diretores na forma abaixo:

ADRIANO MACIEL PEDROTI

Carteira de Crédito, Financiamento e Investimento - Resolução CMN 2.212/95; e
Registro de Garantias sobre Veículos e Imóveis - Resolução CMN 4.088/12.

Este documento foi assinado eletronicamente por CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR, CPF 076.630.558-96, em 30/04/2020 às 14:02:00. Para verificar as assinaturas, acesse o link: <https://www.bancobrasil.com.br/assintec>

DUCEAP
07 07 20

BADI MAANI SHAIKHZADEH

Assuntos Relativos ao SPB - Circular BACEN 3.281/05; e
Cadastro de Clientes do SFN - Circular BACEN 3.347/07.

CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR

Atualização do UNICAD - Circular Bacen 3.165/02;
SCR - Circular Bacen 3.870/17;
Registro de Operações de Cessão de Crédito - Resolução CMN 3.998/11; e
Área Contábil - Resolução CMN 3.198/04.

CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI

Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente - Instrução CVM 539/13.
(a responsabilidade acima será mantida com GILBERTO FRUSSA até sua investidura)

EDUARDO HIROYUKI MIYAKI

Procedimentos e Controles Internos Relativos à Negociação de Valores Mobiliários em
Mercados Regulamentados - Instrução CVM 505/11.

ERIC ANDRÉ ALTAFIM

Operações de Swap - Resolução CMN 3.505/07.

GILBERTO FRUSSA

Fornecimento de Informações previstas em normas legais e regulamentares – Circular
BACEN 3.504/10; e
Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e de Serviços Financeiros - Resolução
CMN 4.539/16.

KLEBER TEBA

Área de Crédito Rural - Resolução CMN 3.556/08;
Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/95;
Carteira de Arrendamento Mercantil - Resolução CMN 2.212/95;
Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95;
Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95;
Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19;
Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 3.954/11;
Operações Realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Instrução
CVM 505/11;
Operações Relacionadas ao Mercado de Câmbio - Resolução CMN 3.568/08; e
Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14.

SUCESP
07 07 20

à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais."

"Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio.

§ 1º. Compete ao Diretor Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estruturar e dirigir todos os serviços da Companhia; (ii) supervisionar a atuação da Diretoria; (iii) fixar a remuneração individual dos membros da Diretoria, observado o montante global da verba remuneratória aprovada pela Assembleia Geral; (iv) estruturar as atividades da Companhia; e (v) estabelecer normas internas e operacionais.

§ 2º. Aos Diretores sem designação específica compete o desempenho das tarefas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente em áreas específicas da Companhia."

4. Consolidado o Estatuto Social que, consignando as alterações acima mencionadas, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo Banco Central do Brasil.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos diretores eleitos.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2020. (aa) Andre Balestrin Cestare – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga De Melo e Carlos Henrique Donegá Aidar – Diretora Executiva e Diretor, respectivamente; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Carlos Henrique Donegá Aidar – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL
DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO

JUCESP
07 07 20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DO BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. DE 30.04.2020

fls.7

São Paulo (SP), 30 de abril de 2020.

ANDRÉ BALESTRIN CESTARE
Presidente da Assembleia

CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR
Secretário da Assembleia



Este documento foi assinado eletronicamente por CARLOS HENRIQUE DONEGA AIDAR, Secretário da Assembleia, em 30/04/2020, às 14:00:00, sob o número 233.060/20-0, em conformidade com o disposto no artigo 15, inciso II, do Regulamento da Assembleia Geral do Banco Itaú Consignado S.A., aprovado em 2019.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9CA4-922F-2E02-D6D6> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9CA4-922F-2E02-D6D6



Hash do Documento

0A6DE2F1BF8483358ABD5F9FB9F94E07C866D7EC61393364F69D46C5856B5792

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2020 é(são) :

- ☒ CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR (Signatário) -
076.630.558-96 em 15/05/2020 16:04 UTC-03:00
Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar
Tipo: Certificado Digital
- ☒ ANDRE BALESTRIN CESTARE (Signatário) - 213.634.648-25 em
18/05/2020 13:31 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



JUCESP
05 10 20



JUCESP PROTOCOLO
0.717.993/20-6



BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

CNPJ 33.885.724/0001-19

NIRE 35300360800

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 24 DE AGOSTO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 24.8.2020, às 13h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Milton Maluhy Filho – Presidente; e Tatiana Grecco – Secretária.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleita Diretora **TATIANA GRECCO**, brasileira, casada, tecnóloga em construção civil, RG-SSP/SP 22.539.046-2, CPF 167.629.258-63, domiciliada em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.400, 3º andar, Itaim Bibi - CEP: 04538-132, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022.

2. Registrado que a diretora eleita: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e a declaração de desimpedimento, documentos esses arquivados na sede social; e (ii) será investida após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

3. Registrada a destituição do Diretor Rodrigo Luis Rosa Couto, que deixa de exercer suas funções nesta data.

4. Em consequência, transferida a responsabilidade pela Apuração do Montante RWA, PR e Capital Principal – Resolução CMN 4.193/13, de Rodrigo Luis Rosa Couto para Tatiana

Este documento foi assinado digitalmente por MILTON MALUHY FILHO e TATIANA GRECCO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldaconsolidacao.com.br/AG> e utilize o código 0445-0727-PSBA-1103.

JUCESP
05 10 20

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. DE 24.8.2020

fls.2

Grecco, sendo que até a sua investidura, a responsabilidade será atribuída temporariamente a Carlos Henrique Donegã Aidar.

5. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 24 de agosto de 2020. (aa) Milton Maluhy Filho – Presidente, e Tatiana Grecco – Secretária. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Milton Maluhy Filho e Tatiana Grecco – Diretor Vice-Presidente e Diretora, respectivamente; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Henrique Donegã Aidar e Eduardo Hiroyuki Miyaki – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 24 de agosto de 2020. (aa) Milton Maluhy Filho – Presidente, e Tatiana Grecco – Secretária.



Este documento foi assinado digitalmente por MILTON MALUHY FILHO e TATIANA GRECCO.
Para verificar as assinaturas vá ao site www.portaldoasignaturas.com.br e informe o código 5445-0107-1559-F-103.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B445-01D7-F9BA-F1D8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B445-01D7-F9BA-F1D8



Hash do Documento

BA60E0F2E6C09FF7349155FD555A71B87F0622E55DB1BFF66E85B1CB5E62E89E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/09/2020 é(são) :

- ✓ MILTON MALUHY FILHO (Signatário) - 252.026.488-80 em
04/09/2020 16:27 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ✓ TATIANA GRECCO (Signatário) - 167.629.258-63 em 01/09/2020
18:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



JUCESP
110221



JUCESP PROTOCOLO
0.097.762/21-0



BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

CNPJ 33.885.724/0001-19

NIRE 35300360800

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA, HORA E LOCAL: Em 14.12.2020, às 13h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e Badi Maani Shaikhzadeh – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleito Diretor **DANIEL NASCIMENTO GORETTI**, brasileiro, casado, engenheiro naval, RG-SSP/MG 10632432, CPF 051.319.496-70, domiciliado em São Paulo (SP), na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3400, 3º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022, em substituição ao Diretor Ricardo Nuno Delgado Gonçalves.
2. Registrado que o diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e a declaração de desimpedimento, documentos esses arquivados na sede social; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.
3. Registrada a destituição de **RICARDO NUNO DELGADO GONÇALVES**, que permanecerá no cargo até a investidura de Daniel Nascimento Goretti.

Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga de Melo e Badi Maani Shaikhzadeh.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldocadastro.com.br/443> e utilize o código 1007-0607-103E-561E.

JUCESP
11 02 21

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. DE 14.12.2020.

fls.2

4. Transferidas as responsabilidades de Operações de Empréstimos e Troca de Títulos – Resolução CMN 3.197/04 e Operações Compromissadas – Resolução CMN 3.339/06, de Ricardo Nuno Delgado Gonçalves para Daniel Nascimento Goretti, sendo que até a sua investidura, as responsabilidades serão mantidas com Ricardo Nuno Delgado Gonçalves.

5. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 14 de dezembro de 2020. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e Badi Maani Shaikhzadeh – Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo e Badi Maani Shaikhzadeh – Diretora Executiva e Diretor, respectivamente, e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Meyer Wajner – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 14 de dezembro de 2020. (aa) Leila Cristiane Barboza Braga de Melo – Presidente; e Badi Maani Shaikhzadeh – Secretário.



Este documento foi assinado digitalmente por Leila Cristiane Barboza Braga de Melo e Badi Maani Shaikhzadeh.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código 1887-8607-103E-561E.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1B87-B607-103E-561E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1B87-B607-103E-561E



Hash do Documento

BD4D47C82CEE4DF56FC195BA1DE6A7AE7AF2F424E4F4208DBB4057773C3750EE

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/12/2020 é(são) :

- ✓ LEILA CRISTIANE BARBOZA BRAGA DE MELO, (Signatário) -
153.451.838-05 em 28/12/2020 10:44 UTC-03:00

Nome no certificado: Leila Cristiane Barboza Braga De Melo

Tipo: Certificado Digital

- ✓ BADI MAANI SHAIKHZADEH (Signatário) - 029.765.269-90 em
24/12/2020 11:41 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



JUCESP
04 03 21



BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

CNPJ 33.913.724/0001-19

NIRE 35300360800

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 12.1.2021, às 9h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP)

MENAS: Fernando Henrique Torres Malta – Presidente; e Eduardo Hiroyuki Miyaki – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleito Diretor **JOSÉ GERALDO FRANCO ORTIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, RG-SSP/SP-32.903.067-X, CPF 290.270.568-97, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Conceição, 1º Andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse das eleições na Assembleia Geral Ordinária de 2022.

1.1. Registrado que o diretor eleito (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e a declaração de desimpedimento, documentos esses arquivados na sede social; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

2. Registrada a destituição de **CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI**, que deixa de exercer suas funções nesta data.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Henrique Torres Malta e Eduardo Hiroyuki Miyaki. Para verificar a autenticidade vá ao site <http://www.portaldecertificacoes.com.br> e digite o código de verificação: F562-1969-5449-1679.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Henrique Torres Malta e Eduardo Hiroyuki Miyaki.
Para verificar a autenticidade vá ao site <http://www.portaldecertificacoes.com.br> e digite o código F562-1969-5449-1679.

JUCESP

04 03 21

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. DE 12/12/2021.

fls.2

2.1. Em consequência, transfere-se a responsabilidade por Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente - ICVM 539/13 de Carlos Fernando Rossi Constantini para Kleber Teba, nesta data.

3. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 12 de janeiro de 2021. (ss) Fernando Barçantes Tostes Malta – Presidente, e Eduardo Hiroyuki Miyaki – Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (ss) Fernando Barçantes Tostes Malta e Eduardo Hiroyuki Miyaki – Diretor Executivo e Diretor, respectivamente; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (ss) Eduardo Hiroyuki Miyaki e Matias Granata – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL, LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 12 de janeiro de 2021. (ss) Fernando Barçantes Tostes Malta – Presidente, e Eduardo Hiroyuki Miyaki – Secretário.



Esta certificação foi realizada digitalmente por Fernando Barçantes Tostes Malta e Eduardo Hiroyuki Miyaki. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.jucaonline.sp.gov.br> ou ao site <https://www.jucaonline.sp.gov.br> e digite o código de verificação: 149797123. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.jucaonline.sp.gov.br> ou ao site <https://www.jucaonline.sp.gov.br> e digite o código de verificação: 149797123.

Este documento foi assinado digitalmente por Fernando Barçantes Tostes Malta e Eduardo Hiroyuki Miyaki. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.jucaonline.sp.gov.br> ou ao site <https://www.jucaonline.sp.gov.br> e digite o código de verificação: 149797123. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.jucaonline.sp.gov.br> ou ao site <https://www.jucaonline.sp.gov.br> e digite o código de verificação: 149797123.

JUCESP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F8AA-1969-8A43-14F3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F8AA-1969-8A43-14F3



Hash do Documento

90578D9C306D6A2641265B22F735FEB68AFAAE024C10CA8CC84D5AAD45786588

O(s) nome(s) indicad(o)s para assinatura, bem como seu(s) status em 28/01/2021 (são) :

2 FERNANDO BARCANTE TOSTES MALTA (Signatário) -

992.848.037-34 em 22/01/2021 11:30 UTC-03:00

Nome no certificado: Fernando Barcante Tostes Malta

Tipo: Certificado Digital

2 EDUARDO HIROYUKI MIYAKI (Signatário) - 159.822.728-92 em

21/01/2021 18:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

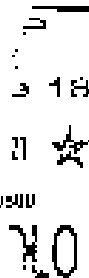


JUCESP
09 04 21

BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

CNPJ 23.865.724/0001-19

NIRE 35300360800



ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 3.2.2021, às 10h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jiboquara, em São Paulo (SP).

MESA: Alexandre Grossmann Zancani – Presidente; e Eduardo Hiroyuki Miyaki – Secretário

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleito Diretor **FERNANDO BARÇANTE TOSTES MALTA**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG-SP-RI-07292868-9, CPF 992.648.037-34, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jiboquara, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022.

1.1. Registrado que o diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios de atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional e a declaração de desinexistência, documentos esses arquivados na sede social; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil.

2. Registrada a destituição de **MATIAS GRANATA**, que permanecerá em seu cargo até a posse de Fernando Barçante Tostes Malta.

3. Em consequência, registrado a transferência da responsabilidade por Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro – Lei 9.613/98 e Regulamentação Específica, do Diretor

EXEMPLAR DO REGISTRO DIGITALIZADO EM 09/04/2021 POR GISELA SIMIEMA CESCHIN – SECRETÁRIA GERAL. AUTENTICAÇÃO: 151036815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Esta certidão foi digitalizada, digitalizada por Alexandre Zancani e Eduardo Miyaki. Para visualizar a certidão diretamente no portal: <http://www.jucesponline.sp.gov.br> utilize o código 0249705217-0202-0093.



Certifico o registro sob o nº 155.608/21-6 em 09/04/2021 da empresa BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A., NIRE nº 35300360800, protocolado sob o nº 0249705217. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 151036815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizada diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

09 04 21

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO BANCO ITAU CONSIGNADO S.A. DE 12.2021.

fls.2

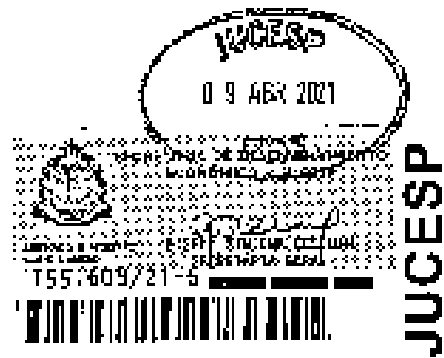
Marias Granaia ao Diretor Fernando Barçante Tostes Malta, sendo que até a sua posse, esta responsabilidade será mantida com Marias Granaia.

4. Registrada a atribuição da responsabilidade pelo Compartilhamento Open Banking - Resolução Conjunta 1/20 para o Diretor Kleber Teba, desde 14 de janeiro de 2021.

5. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 1 de fevereiro de 2021. (an) Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Eduardo Hiroyuki Miyaki - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Alexandre Grossmann Zancani e Eduardo Hiroyuki Miyaki - Diretor Executivo e Diretor, respectivamente; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (an) Eduardo Hiroyuki Miyaki e Meyer Wajner - Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 3 de fevereiro de 2021. (an) Alexandre Grossmann Zancani - Presidente; e Eduardo Hiroyuki Miyaki - Secretário



Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Grossmann Zancani e Eduardo Hiroyuki Miyaki. Para verificar as assinaturas vá ao site www.jucespnet.sp.gov.br e utilize o código 155.608/21-6.

Este documento foi assinado digitalmente por Alexandre Grossmann Zancani e Eduardo Hiroyuki Miyaki. Para verificar as assinaturas vá ao site www.jucespnet.sp.gov.br e utilize o código 155.608/21-6.



Certifico o registro sob o nº 155.608/21-6 em 09/04/2021 da empresa BANCO ITAU CONSIGNADO S.A., NIRE nº 35300360800, protocolado sob o nº 0249705217. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2021 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 151036815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certsign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D5CD-8BDF-02B2-6C9B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D5CD-8BDF-02B2-6C9B



Hash do Documento

77043F5A9EEA94D175AFF3E31B1E5B4D4AF5G4EDDC34140D5F1E29BE13D19965

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2021 é(são):

✎ ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI (Signatário) -

288.246.148-84 em 10/02/2021 18:15 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

✎ EDUARDO HIROYUKI MIYAKI (Signatário) - 159.822.728-92 em

10/02/2021 17:03 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



JUCESP
09 08 21

JUCESP PROTOCOLO
0.684.379/21-1



BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

CNPJ 33.885.724/0001-19

NIRE 35300360800

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2021, às 15h15, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Alexandre Grossmann Zancani – Presidente; e Carlos Henrique Doncgá Aidar – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

PRESENÇA LEGAL: Administradores da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

AVISO AOS ACIONISTAS: Dispensada a publicação conforme art. 133, § 5º, da LSA.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020, no "O Estado de S. Paulo" (pp. B15 e B16) e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (pp. 68 a 70).

2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2020, no valor total de R\$ 448.897.873,45, da seguinte forma:

- a) R\$ 22.444.893,67 para a conta de Reserva Legal;
- b) R\$ 302.626.484,83 para a conta de Reserva Estatutária; e
- c) R\$ 123.826.494,94 para pagamento de proventos aos acionistas, sendo: (i) R\$ 9.071.494,94 a título de dividendos, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2020, declarados nesta data, a serem pagos até 31.12.2021, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada; e (ii) R\$ 114.755.000,00 à título de juros sobre capital próprio, imputados ao dividendo mínimo obrigatório de 2020.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Doncgá Aidar e Alexandre Grossmann Zancani.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 75A1-07BF-605E-898C.

DUCESP
09 08 21

2.1. Ratificada a deliberação da Diretoria da companhia em reunião de 21.12.2020, relativa à declaração de juros sobre capital próprio no montante total bruto citado no item “c)” acima, cujo pagamento será realizado até 31.12.2021.

3. Realizadas as seguintes alterações na composição da Diretoria, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022:

3.1. Eleitos, Diretores, **LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 17.862.183, CPF 260.250.568-46, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e **RENATO GIONGO VICHI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 245368693, CPF 286.036.758-64, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902.

3.2. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos no cargo após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

3.3. Em consequência, registrada a transferência das responsabilidades por: (i) Assuntos Relativos ao SPB - Circular BACEN 3.281/05; e (ii) Cadastro de Clientes do SFN - Circular BACEN 3.347/07, para o Diretor Renato Giongo Vichi, sendo que até a sua investidura, estas responsabilidades serão mantidas com Badi Maani Shaikhzadeh.

3.4. Registradas as renúncias: (i) da Diretora **VANESSA LOPES REISNER**, em 31 de março de 2021; e (ii) do Diretor **GILBERTO FRUSSA**, em 26 de fevereiro de 2021.

3.5. Registrada a atribuição de responsabilidade por Procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta de depósitos e em conta-salário – Resolução CMN 4.790/2020, para o Diretor Kleber Teba, desde 1º de março de 2021.

3.6. Registradas, ainda, as transferências das responsabilidades por: (i) Fornecimento de Informações previstas em normas legais e regulamentares - Circular BACEN 3.504/10 e Política Institucional de Relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros - Resolução CMN 4.539/16, para o Diretor José Geraldo Ortiz Junior, desde 1º de março de 2021; (ii) Assuntos do SELIC - Resolução BACEN 55/2020 e Requerimento de margem bilateral de garantia em operações de derivativos – Resolução CMN 4.662/18, para o Diretor Badi Maani Shaikhzadeh, desde 31 de março de 2021; e (iii) Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente - Instrução CVM 539/13; Área de Crédito Rural -

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donaga Aidar e Alexandre Grossmann Zancani.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldocassinaturas.com.br/443> e utilize o código 75A1-07B9-665E-898C.

JUCESP
09 08 21

Resolução CMN 3.556/08; Carteira Comercial - Resolução CMN 2.212/95; Carteira de Arrendamento Mercantil - Resolução CMN 2.212/95; Carteira de Crédito Imobiliário - Resolução CMN 2.212/95; Carteira de Investimento - Resolução CMN 2.212/95; Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19; Contratação de Correspondentes - Resolução CMN 3.954/11; Compartilhamento Open Banking - Resolução Conjunta 1/20; Operações Realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados - Instrução CVM 505/11; Procedimentos para autorização e cancelamento de autorização de débitos em conta de depósitos e em conta-salário - Resolução CMN 4.790/2020; Operações Relacionadas ao Mercado de Câmbio - Resolução CMN 3.568/08; e Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14, para o Diretor Alexandre Grossmann Zancani, desde 31 de março de 2021 até a investidura do Diretor Luiz Fernando Butori Reis Santos que assumirá referidas responsabilidades.

3.7. Registrado que os demais cargos da Diretoria e atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

4. Mantido em até R\$ 8.000.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2021. Esse valor poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE: Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declarações de desimpedimento dos administradores eleitos.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2021. (aa) Alexandre Grossmann Zancani – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aida – Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Alexandre Grossmann Zancani e Carlos Henrique Donegá Aida – Diretor Executivo e Diretor, respectivamente; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Eduardo Hiroyuki Miyaki e Carlos Henrique Donegá Aida – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 30 de abril de 2021. (aa) Alexandre Grossmann Zancani – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aida – Secretário.



PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/75A1-07BF-605E-898C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 75A1-07BF-605E-898C



Hash do Documento

4363D8AF5102B29A4E9A953E5741AC9F6476E1689B532F3DD13290DE7187BD28

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/06/2021 é(são) :

- ☒ CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR (Signatário) -
076.630.558-96 em 17/05/2021 16:59 UTC-03:00
Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar
Tipo: Certificado Digital
- ☒ ALEXANDRE GROSSMANN ZANCANI (Signatário) -
288.246.148-84 em 17/05/2021 09:45 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

CNPJ 33.885.724/0001-19

NIRE 35300360800

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 12.07.2021, às 11h00, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP).

MESA: Carlos Henrique Donegá Aidar – Presidente; e Carlos Fernando Rossi Constantini – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleito Diretor **LINEU CARLOS FERRAZ DE ANDRADE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG-DETRAN/SP 02.112.992-2, CPF 105.260.778-08, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, 8º andar, Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022, em substituição ao Diretor Renato Giongo Vichi.
2. Registrado que o diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e a declaração de desimpedimento, documentos esses arquivados na sede social da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").
3. Registrada (i) a destituição de **RENATO GIONGO VICHI**, que permanecerá no cargo até a investidura de Lineu Carlos Ferraz de Andrade; e (ii) a renúncia de **KLEBER TEBA** desde 29 de junho de 2021.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donegá Aidar e Carlos Fernando Rossi Constantini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2286-D879-4657-5ACB.

JUCESP
21 09 21

4. Transferidas as responsabilidades por (i) Assuntos Relativos ao SPB – Circular BACEN 3.281/05 e (ii) Cadastro de Clientes do SFN – Circular BACEN 3.347/07, de Renato Giongo Vichi para Lineu Carlos Ferraz de Andrade, sendo que até a sua investidura, as responsabilidades serão mantidas com Renato Giongo Vichi.

5. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 12 de julho de 2021. (aa) Carlos Henrique Donegá Aida – Presidente; e Carlos Fernando Rossi Constantini – Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aida – Diretores; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aida – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 12 de julho de 2021. (aa) Carlos Henrique Donegá Aida – Presidente; e Carlos Fernando Rossi Constantini – Secretário.



Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donegá Aida e Carlos Fernando Rossi Constantini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 2286-D879-4657-5A0B.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2286-D879-4657-5A0B> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2286-D879-4657-5A0B



Hash do Documento

CE3E1718FC1024527B0860D949C4BD2D15ABC74644AAC3EA59CF063D55793DE5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/08/2021 é(são) :

- ✓ CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR (Signatário) -
076.630.558-96 em 27/07/2021 14:21 UTC-03:00
Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar
Tipo: Certificado Digital
- ✓ CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI (Signatário) -
-166.945.868-76 em 23/07/2021 18:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

CNPJ 33.885.724/0001-19

NIRE 35300360800

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 26.07.2021, às 14h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP).

MESA: Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e Carlos Henrique Donega Aidar – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleita Diretora **RITA RODRIGUES FERREIRA CARVALHO**, brasileira, casada, atuária, RG-IFP/RJ 10.047.290-1, CPF 037.511.527-76, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Piso Terraço, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022;
2. Registrado que a diretora eleita: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente; em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e a declaração de desimpedimento, documentos esses arquivados na sede social da Companhia; e (ii) será investida após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").
3. Registrada a destituição de **EDUARDO HIROYUKI MIYAKI**, que deixou de exercer suas funções desde 31.05.2021.
4. Em consequência, registrada a transferência de responsabilidade por Procedimentos e Controles Internos Relativos à Negociação de Valores Mobiliários e Mercados Regulamentados – Resolução CVM 35/21 de Eduardo Hiroyuki Miyaki para Fernando Barçante Tostes Malta,

desde 31.05.2021, consignado, ainda, a transferência desta responsabilidade para Rita Rodrigues Ferreira Carvalho a partir de sua investidura.

5. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 26 de julho de 2021. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aidar – Diretores; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aidar – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 26 de julho de 2021. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/67AD-D981-582C-87A2> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 67AD-D981-582C-87A2



Hash do Documento

CCD6BAA36963292E9FF1D46A478C41FDAADD5890502DC40D08F1BCC6F61DA29E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/09/2021 é(são) :

- ☒ CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR (Signatário) -
076.630.558-96 em 10/08/2021 14:40 UTC-03:00
Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar
Tipo: Certificado Digital
- ☒ CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI (Signatário) -
166.945.868-76 em 09/08/2021 11:46 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



JUL 31
27 10 21

BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

CNPJ 33.885.724/0001-19

NIRE 35300360800

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 16 DE AGOSTO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 16.08.2021, às 14h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP).

MESA: Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Eleito Diretor **ALEXANDRE BORIN RIBEIRO**, brasileiro, casado, contabilista, RG-SSP/SP 25.981.976-1, CPF 216.376.208-45, domiciliada em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, no mandato trienal em curso, que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022.
2. Registrado que o diretor eleito: (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos arts. 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN") e a declaração de desimpedimento, documentos esses arquivados na sede social da Companhia; e (ii) será investido após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").
3. Registrada a renúncia de **LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS**, que deixou de exercer suas funções nesta data.
4. Em consequência, registrada a transferência de responsabilidade por: (i) Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente – Resolução 30/21 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"); (ii) Área de Crédito Rural – Resolução CMN 3.556/08; (iii) Carteira

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donegá Aidar e Carlos Fernando Rossi Constantini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 070A-E8DC-D520-1CA9.

JUCESP
27 10 21

Comercial – Resolução CMN 2.212/95; (iv) Carteira de Arrendamento Mercantil – Resolução CMN 2.212/95; (v) Carteira de Crédito Imobiliário – Resolução CMN 2.212/95; (vi) Carteira de Investimento – Resolução CMN 2.212/95; (vii) Contas de Depósitos – Resolução CMN 4.753/19; (viii) Contratação de Correspondentes – Resolução CMN 3.954/11; (ix) Compartilhamento Open Banking – Resolução Conjunta 1/20; (x) Operações Realizadas com Valores Mobiliários em Mercados Regulamentados – Resolução CVM 35/21; (xi) Operações Relacionadas ao Mercado de Câmbio – Resolução CMN 3.568/08; (xii) Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Depósito e em Conta-Salário – Resolução CMN 4.790/20; e (xiii) Sistema RDR – Circular BACEN 3.729/14 de Luiz Fernando Butori Reis Santos para Alexandre Borin Ribeiro, sendo que até a sua posse, essas responsabilidades serão atribuídas a Alexandre Grossmann Zancani.

5. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 16 de agosto de 2021. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aida – Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aida – Diretores; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aida – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 16 de agosto de 2021. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aida – Secretário.



Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donegá Aida e Carlos Fernando Rossi Constantini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código 070A-E8DC-D520-1CA9.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/070A-E8DC-D520-1CA9> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 070A-E8DC-D520-1CA9



Hash do Documento

3D024A82B634E542C26AC629B03B5263B17667D4FE60BA88B421CF70579ADB8A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2021 é(são) :

- ☒ CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR (Signatário) -
076.630.558-96 em 30/08/2021 16:18 UTC-03:00
Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar
Tipo: Certificado Digital
- ☒ CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI (Signatário) -
166.945.868-76 em 27/08/2021 15:18 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital



JUCESP
07 12 21

BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

CNPJ 33.885.724/0001-19

NIRE 35300360800

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 04.11.2021, às 11h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP).

MESA: Andre Balestrin Cestare – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aídar – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Registrada a renúncia de **FERNANDO BARCANTE TOSTES MALTA**, nesta data.
2. Em consequência, registrada a transferência, nesta data, da responsabilidade pela prevenção e combate à lavagem de dinheiro - Lei 9.613/98 e regulamentação específica do Diretor Fernando Barcante Tostes Malta ao Diretor José Geraldo Franco Ortiz Junior.
3. Registrada a atribuição das responsabilidades pelo Sistema de informações de valores a receber (SVR) e remessa ao BACEN de informações relativas a valores a devolver a pessoas naturais e jurídicas - Resolução BCB 98/21 ao Diretor Alexandre Borin Ribeiro, desde 01.10.2021.
4. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 04 de novembro de 2021. (aa) Andre Balestrin Cestare – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aídar – Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Carlos Henrique Donegá Aídar — Diretores; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Carlos Henrique Donegá Aídar – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 04 de novembro de 2021. (aa) Andre Balestrin Cestare – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aídar – Secretário.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F224-A143-97C4-6A2D> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F224-A143-97C4-6A2D



Hash do Documento

D8CE5FF63D378F0C5A82379FF34FD34210594E9EBF7DB9D9FAE5FB38D3A72643

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/11/2021 é(são) :

☑ ANDRE BALESTRIN CESTARE (Signatário) - 213.634.648-25 em 22/11/2021 12:13 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☑ CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR (Signatário) - 076.630.558-96 em 22/11/2021 08:24 UTC-03:00

Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar

Tipo: Certificado Digital



BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A.

CNPJ 33.885.724/0001-19

NIRE 35300360800

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 17 DE AGOSTO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 17.08.2021, às 9h, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 9º andar, Parque Jabaquara, São Paulo (SP).

MESA: Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário.

QUORUM: Totalidade do capital social.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação conforme art. 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA").

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:

1. Aprovada a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto, no montante de R\$ 3.106.212,58 (três milhões, cento e seis mil, duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), passando de R\$ 1.514.956.175,87 (um bilhão, quinhentos e quatorze milhões, novecentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.511.849.963,29 (um bilhão, quinhentos e onze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos atuais acionistas no capital social da Companhia.

2. Em decorrência da redução de capital, registrado que (i) será restituído ao acionista ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-04) o valor de R\$ 3.106.212,58 (três milhões, cento e seis mil, duzentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), mediante entrega das 3.235.656 (três milhões, duzentas e trinta e cinco mil, seiscentas e cinquenta e seis) cotas que a Companhia detém no capital social da IU Corretora de Seguros Ltda. (CNPJ 08.457.828/0001-85), entregues ao acionista, com o unânime consenso dos demais, pelo seu valor patrimonial registrado em 30.06.2021; e (ii) o valor a ser restituído ao acionista ITAÚ CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. (CNPJ 58.851.775/0001-50),

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donegá Aidar e Carlos Fernando Rossi Constantini. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itaunibanco.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 57BA-FAC0-D0FB-0615.

JUCESP
16 11 21

proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia, é inferior a R\$ 0,01 (um centavo de real), razão pela qual não haverá pagamento ao referido acionista.

3. Registrado, ainda, que a deliberação de redução de capital somente será plenamente eficaz após aprovação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da ata desta Assembleia sem qualquer impugnação por credores quirografários, nos termos do art. 174, da Lei 6.404/76. Em seguida, esta ata será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

4. Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações ora tomadas.

5. Em consequência das deliberações anteriores, observadas as condições mencionadas, alterada a redação do *caput* do art. 3º do Estatuto Social para:

"Art. 3º - O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 1.511.849.963,29 (um bilhão, quinhentos e onze milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), representado por 113.771.351.874 (cento e treze bilhões, setecentas e setenta e uma milhões, trezentas e cinquenta e uma mil e oitocentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

6. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN.

CONSELHO FISCAL: Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento.

ENCERRAMENTO: Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 17 de agosto de 2021. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aidar – Diretores; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aidar – Diretores.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO. São Paulo (SP), 17 de agosto de 2021. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini – Presidente; e Carlos Henrique Donegá Aidar – Secretário.



Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Donegá Aidar e Carlos Fernando Rossi Constantini. Para verificar as assinaturas vá ao site <http://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 57BA-FACD-DIIFB-6515.

UNIBANCO
15 11 21

Art. 6º - Os diretores perceberão remuneração e participação nos lucros, observados os limites legais. A Assembleia Geral fixará a verba global e anual, cabendo ao Comitê de Remuneração do Conglomerado Itaú Unibanco, constituído na instituição líder Itaú Unibanco Holding S.A. ("Itaú Unibanco Holding"), regulamentar a utilização dessa verba e da participação nos lucros devida aos Diretores.

Art. 7º - A Diretoria compõe-se de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo 22 (vinte e dois) membros, dos quais 1 (um) Diretor Presidente e até 21 (vinte e um) Diretores, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º. Os diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos.

§ 2º. Não poderá ser eleito membro da Diretoria a pessoa que tiver completado 60 (sessenta) anos de idade até a data da eleição. O diretor que completar 60 (sessenta) anos de idade no curso do mandato será desinvestido na Assembleia Geral Ordinária subsequente.

§ 3º. Os diretores serão investidos nos cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, após homologação da eleição pelas autoridades competentes.

§ 4º. Nas reuniões da Diretoria será permitida a participação por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio de comunicação. O Diretor, nessa hipótese, será considerado presente à reunião e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais.

Art. 8º - Em caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor Presidente, qualquer dos diretores remanescentes poderá assumir o cargo interinamente, ressalvado o disposto no art. 9º, § 1º, iii. No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o provimento do cargo.

Art. 9º - Compete à Diretoria: (i) cumprir e fazer cumprir as diretrizes e deliberações da Assembleia Geral; (ii) promover o exercício das atividades da Companhia; (iii) representar a Companhia e administrar seus negócios; e (iv) declarar e distribuir, "ad referendum" da Assembleia Geral, dividendos intermediários, intercalares e/ou juros sobre o capital próprio.

§ 1º. Compete ao Diretor Presidente: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria, estruturar e dirigir todos os serviços da Companhia; (ii) supervisionar a atuação da Diretoria; (iii) fixar a remuneração individual dos membros da Diretoria, observado o montante global da verba remuneratória aprovada pela Assembleia Geral; (iv) estruturar as atividades da Companhia; e (v) estabelecer normas internas e operacionais.

Este documento foi assinado digitalmente por Carlos Henrique Diniz e Carlos Fernando Rossi Constantini. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 57BA-FAC0-D0FB-6515.



§ 2º. Aos Diretores sem designação específica compete o desempenho das tarefas que lhes forem atribuídas pelo Diretor Presidente em áreas específicas da Companhia.

Art. 10 - A representação da Companhia poderá ser feita por (i) dois Diretores em conjunto; (ii) um Diretor em conjunto com um procurador; ou (iii) dois procuradores em conjunto.

§ 1º. Excepcionalmente, a Companhia poderá ser representada por apenas um procurador: (i) perante qualquer órgão da administração pública, direta ou indireta, nos atos que não impliquem a assunção ou renúncia de direitos e obrigações; (ii) nos mandatos com cláusula "ad judicium"; e (iii) em assembleias gerais, reuniões de acionistas ou cotistas de empresas ou fundos de investimento nos quais a Companhia participe. Nas hipóteses dos itens (i) e (iii), a Companhia também poderá ser representada por apenas um diretor.

§ 2º. A Diretoria poderá prever ou instituir exceções adicionais às previstas no parágrafo anterior.

§ 3º. A Companhia poderá constituir procuradores por instrumento próprio firmado por dois Diretores, cujo prazo não excederá 1 (um) ano, salvo para fins judiciais.

CAPÍTULO VI – CONSELHO FISCAL

Art. 11 - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes. A eleição, instalação e funcionamento do Conselho Fiscal atenderá aos preceitos dos artigos 161 a 165 da Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VII – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Art. 12 - Juntamente com as demonstrações financeiras, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, observados os preceitos dos artigos 186 e 191 a 199 da Lei 6.404/76 e as disposições seguintes:

- a) antes de qualquer outra destinação, serão aplicados 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- b) será especificada a importância destinada a dividendos aos acionistas, atendendo ao disposto no artigo 13; e
- c) o saldo terá o destino que for proposto pela Diretoria, inclusive para a formação da reserva de que trata o artigo 14, "ad referendum" da Assembleia Geral.

CAPÍTULO VIII – DIVIDENDO OBRIGATÓRIO



Art. 13 - Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (um por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nas alíneas "a" e "b", inciso I, do art. 202 da Lei 6.404/76, observado o disposto no inciso II do mesmo artigo.

Parágrafo único. Por deliberação da Diretoria poderão ser pagos juros sobre o capital próprio, imputando-se o valor dos juros pagos ou creditados ao valor do dividendo obrigatório, com base no artigo 9º, § 7º, da Lei 9.249/95.

CAPÍTULO IX – RESERVA ESTATUTÁRIA

Art. 14 - Será constituída reserva com a finalidade de formar recursos para: (i) absorver eventuais prejuízos de exercícios subsequentes; (ii) efetuar investimentos estratégicos para a Companhia; (iii) exercer o direito de preferência na subscrição de futuros aumentos do capital social das empresas em que a Companhia participe; (iv) realizar aumentos no capital social da Companhia; e (v) pagar os dividendos intermediários de que trata o §2º do art. 204 da Lei 6.404/76.

§ 1º - Esta reserva será formada por valores provenientes do saldo do lucro líquido.

§ 2º - O saldo da reserva estatutária, somado ao da reserva legal, não poderá ultrapassar o capital social.

§ 3º - A reserva estatutária discriminará em subcontas distintas, segundo os exercícios de formação, os lucros destinados à sua constituição.

CAPÍTULO X – EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 15 - O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Parágrafo Único. A Companhia poderá levantar balanços semestrais e intermediários em qualquer data.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Itaú Unibanco S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/57BA-FAC0-D0FB-6615> ou vá até o site <https://itau-unibanco.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 57BA-FAC0-D0FB-6615



Hash do Documento

0BB3A8A08A1EDEC3A4468A259228B112752951E6BA6AC1061D41704F77794305

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2021 é(são):

☒ CARLOS HENRIQUE DONEGÁ AIDAR (Signatário) -

076.630.558-96 em 14/09/2021 14:27 UTC-03:00

Nome no certificado: Carlos Henrique Donega Aidar

Tipo: Certificado Digital

☒ CARLOS FERNANDO ROSSI CONSTANTINI (Signatário) -

166.945.868-76 em 09/09/2021 16:47 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

